



Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 197

Dispõe sobre aprovação da alteração dos itens do Plano de Trabalho da ONG Defesa e Cidadania da Mulher-DCM, que devem ser adquiridos através da liberação da verba oriunda de emenda parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 10 de abril de 2023;

Resolve:

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária após apresentação e apreciação, delibera pela aprovação da alteração dos itens do Plano de Trabalho anteriormente apresentado, que devem ser adquiridos através de emenda parlamentar destinada a ONG Defesa e Cidadania da Mulher.

Praia Grande, 10 de abril de 2023.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS